

**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio 235/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/2138/2014.**

**INSTRUMENTO:** Décimo Segundo Termo Aditivo ao Convênio 066/2009.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio 066/2009.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/2426/2009.**

Id: 2364678

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio 047/2014.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Itabapoana.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio 047/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/3329/2013.**

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio 048/2014.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Itabapoana.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio 048/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/3328/2013.**

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio 049/2014.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Itabapoana.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio 049/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/3327/2013.**

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 050/2014.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Itabapoana.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio 050/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/3325/2013.**

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2014.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus de Itabapoana.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio 052/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/3326/2013.**

Id: 2364705

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 200/2014.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio nº 200/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1846/2014.**

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 201/2014.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio nº 201/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1798/2014.**

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 202/2014.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio nº 202/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/2129/2014.**

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 203/2014.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio 203/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1845/2014.**

**INSTRUMENTO:** Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 204/2014.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com altera-

ções das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio nº 204/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/1844/2014.**

**INSTRUMENTO:** Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2014.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Queimados.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio nº 014/2014.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/001/0364/2014.**

**INSTRUMENTO:** Décimo Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2009.  
**PARTES:** Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Queimados.  
**OBJETO:** prorrogação de prazo, sem alteração do valor com alterações das Cláusulas QUARTA e QUINTA do Convênio 019/2009.  
**DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2021.  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar de 01.01.2022.  
**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Decretos Estaduais nºs 3.149/80, 44.371/2013 e 44.879/2014.  
**PROCESSO Nº SEI-E-17/1081/2009.**

Id: 2364624

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO:** Contrato nº 108/2021, celebrado em 27/12/2021.  
**PARTES:** DER-RJ e a empresa FECHADURAS COMBATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.886.485/0001-01. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARTAS ELETRÔNICAS, PARA CONTROLAR OS ACESSOS AO EDIFÍCIO SEDE RIO DE JANEIRO DA FUNDAÇÃO DO DER-RJ".  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos contados a partir da Ordem de Início. **VALOR:** R\$ 140.770,73 (cento e quarenta mil setecentos e setenta reais e setenta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº SEI-330027/001285/2021.**

Id: 2364712

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

**A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES** torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:  
**PROCESSO:** SEI nº 160002/000503/2021  
**REF: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**  
**TIPO:** Menor preço global e regime de empreitada por preço unitário  
**OBJETO:** Execução de Obras de contenção, drenagem, pavimentação e sinalização nos km 18,7 e 21 da RJ-163, no município de Resende - Estado do Rio de Janeiro.  
**ORÇAMENTO OFICIAL:** R\$ 16.914.638,85  
**PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
**DATA DA LICITAÇÃO:** 08/02/2022 às 11:00 horas.  
 O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no anexo do aviso do site <http://www.der.rj.gov.br/licitação> ou [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) podendo também ser solicitado através dos e-mails: [liccp@der.rj.gov.br](mailto:liccp@der.rj.gov.br); [liccp.der@gmail.com](mailto:liccp.der@gmail.com), ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro - Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16horas, após agendamento por e-mail.

Id: 2364451

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO****AVISO**

**A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ**, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)), a licitação abaixo mencionada:  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021  
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**DATA DA ABERTURA:** 18/01/2022  
**PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até 10h30min  
**HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES:** 11h  
**LOCAL:** [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, LEVANTAMENTOS TÉCNICOS E CONTAGENS VEICULARES, PARA IMPLANTAÇÃO, REMANEJAMENTOS OU REALOCAÇÃO DE ELEMENTOS DE PONTOS DE FISCALIZAÇÕES ELETRÔNICAS, NAS RODOVIAS SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA FUNDAÇÃO DER-RJ.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.820.858,04  
**PROCESSO Nº SEI-330029/000237/2021**  
 O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) e no site do DER-RJ: [www.der.rj.gov.br](http://www.der.rj.gov.br), alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 - 75g/m² na Av. Presidente Vargas, 1.100 - 4º andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-5529.

Id: 2364684

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES****AVISO**

**A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DIVULGA** no site [www.der.rj.gov.br/licitação](http://www.der.rj.gov.br/licitação) e no [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br) a Ata Interna de Julgamento da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021, referente a contratação de empresa para "Execução de obras de recuperação estruturais das passarelas, na Rodovia RJ 106 - nos km 0,9, km 6,2 e km 7,5, no Município de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro". Processo nº SEI-160002/000501/2021.

Id: 2364593

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019.  
**PARTES:** INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 003/2019, relativo à prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustível através de postos credenciados visando atender as necessidades deste ITERJ, pelo período de 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 42 (quarenta e dois) meses, a contar de 04/01/2022.

**VALOR:** R\$ 92.094,97.**DATA ASSINATURA:** 21 de Dezembro de 2021.**RECURSOS:** Programa de Trabalho 53310.21.122.0002.2010, Natureza da Despesa: 33903030, Fonte Recursos: 100.**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330020/001435/2021.

Id: 2364438

**Controladoria Geral do Estado****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGIME DISCIPLINAR  
15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO****EDITAL**

**A PRESIDENTE DA 15ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo SEI-03/011/3722/2015, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, parágrafo 1º, todos do Decreto-Lei 220/75, alterado pelo Lei Complementar nº 85 de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **MICHELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Professor Docente I - 16 Horas Identidade Funcional nº 4.380.095-5, Matrícula nº 960.984-3, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1211, Centro/RJ, Tel: 2333-1890, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por abandono de cargo, no período de 28/08/2015 a 06/09/2015.

Id: 2364032

**Secretaria Extraordinária de  
Representação do Governo em Brasília****AVISO**

**A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA - SUBSTITUA COMUNICA** aos interessados que, após apreciação da Comissão de Avaliação, não foram apresentadas propostas de trabalho, considerando-se **DESERTO** o presente Chamamento Público.  
 Todas as informações serão divulgadas nas dependências da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília, localizada no endereço: SAF Sul, Quadra 2, Bloco 2, sala 108 - Brasília-DF e na página do sítio eletrônico da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília: <http://www.rj.gov.br/secretaria/Default.aspx?sec=BRAS%3%8dLIA>, bem como no Portal do CONVERJ: [www.convenios.rj.gov.br](http://www.convenios.rj.gov.br). nº SEI-370002/000001/2021.

Id: 2364855

**Procuradoria Geral do Estado****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL**

**2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA.**

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, resolve aprovar o presente **EDITAL DE ABERTURA** do 2º Concurso Público com vistas ao provimento de cargos de nível médio e superior, com cadastro de reserva, para o quadro permanente de pessoal de apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº SEI-E-14/001/121556/2018).

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O presente concurso se destina ao provimento de 6 (seis) vagas de Analista Processual, 2 (duas) vagas de Técnico Processual, 2 (duas) vagas de Analista Contábil e 2 (duas) vagas de Analista de Sistemas e Métodos, com cadastro de reserva.

2. Havendo a abertura de novas vagas durante o prazo de validade do concurso objeto deste Edital, a eventual convocação, nomeação e posse de candidatos aprovados observará os estritos limites orçamentários, de responsabilidade fiscal e de adequação ao Plano de Recuperação Fiscal ao qual aderiu o Estado do Rio de Janeiro.

**CAPÍTULO II  
DA COMISSÃO DO CONCURSO**

3. A Comissão de Concurso incumbir-se-á das providências necessárias à organização e supervisão do certame, sem prejuízo das atribuições cometidas à instituição especializada contratada para a realização do concurso.

4. A Comissão de Concurso é composta pelos membros constantes da Resolução PGE nº 4.763/2021 e conta com apoio administrativo, na forma da Resolução PGE nº 4.776/2021.

**CAPÍTULO III  
DA INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA**

5. A Procuradoria Geral do Estado, nos termos da lei, poderá contratar serviços de instituição especializada para a coordenação, organização, planejamento e execução do concurso.

5.1. As atribuições da instituição especializada serão delimitadas de acordo com o respectivo instrumento contratual e serão objeto de disciplina específica em atos complementares a este Edital.

6. A instituição especializada contratada deverá prestar contas da execução do contrato à PGE e submeter-se-á à supervisão da Comissão de Concurso.

6.1. Naquilo que concerne às atribuições fixadas no respectivo instrumento contratual e demais atos previstos no item 5.1 do presente Edital, a instituição especializada responderá por quaisquer danos causados por ação ou omissão desta à PGE ou aos candidatos, antes, durante e após a realização de qualquer etapa do Concurso.

**CAPÍTULO IV  
DAS INSCRIÇÕES**

7. As inscrições para o 2º Concurso Público para o provimento de 6 (seis) vagas de Analista Processual, 2 (duas) vagas de Técnico Processual, 2 (duas) vagas de Analista Contábil e 2 (duas) vagas de Analista de Sistemas e Métodos, com cadastro de reserva estão previstas para o período de 10 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022, sem prejuízo de eventual alteração das datas, a ser devidamente divulgada por publicação de ato complementar a este Edital.

8. Todos os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos para efetivação de suas inscrições estarão discriminados em ato complementar a este Edital, não se admitindo a inscrição de forma distinta, condicional, ou fora dos prazos estabelecidos.

9. A inscrição no concurso implica, por parte do candidato, conhecimento dos termos deste Edital e de ato complementar a este Edital, bem como a aceitação tácita de todas as condições neles estabelecidas, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10. Não haverá dispensa da taxa de inscrição, exceto em favor do candidato que, mediante requerimento específico, e, no período correspondente às inscrições, comprovar não dispor de condições financeiras para suportar tal encargo, na forma e condições a serem previstas em ato complementar a este Edital.

11. O deferimento da isenção da taxa de inscrição para o candidato economicamente hipossuficiente não acarretará a sua concorrência às vagas reservadas às pessoas economicamente hipossuficientes pela Lei Estadual nº 7.747/2017, o que dependerá da apresentação dos documentos previstos em ato complementar a este Edital.

12. Ao requerer a inscrição, poderá o candidato se declarar economicamente hipossuficiente para fins de fruição do benefício previsto na Lei Estadual nº 7.747/2017, com renda familiar per capita de até meio salário mínimo.

13. A inscrição de pessoas portadoras de deficiência (Constituição Estadual, art. 338, I), far-se-á na forma da legislação estadual pertinente e do art. 5º do Decreto Estadual nº 43.876, de 08.10.2012, ficando condicionada a possibilidade de realização das provas em circunstâncias que não importem em quebra de sigilo, com a identificação do candidato, ou não ensejem seu favorecimento.

14. Ao requerer a inscrição, poderá o candidato se declarar negro ou índio, habilitando-se à reserva de vagas, na forma de ato complementar a este Edital.

15. A declaração falsa ou inexata de dados no preenchimento do formulário de inscrição acarretará a exclusão do candidato do certame, ressalvados meros erros materiais que não traduzam a intenção de induzir a Comissão Organizadora e/ou instituição especializada em erro.

#### CAPÍTULO V DAS ETAPAS DO CONCURSO

16. O concurso desenvolver-se-á de acordo com as seguintes etapas: a - provas objetivas seletivas, para todos os cargos e compatíveis com as suas atribuições, com o nível de escolaridade e formação acadêmica exigida, de caráter eliminatório e classificatório; b - perícia médica; c - análise de autodeclarações.

17. A prova para o cargo de Analista Processual conterá questões com ênfase e maior aprofundamento em Língua Portuguesa e de Direito, mais especificamente nas áreas de Direito Constitucional, Civil e Empresarial, Processual Civil, Administrativo, Tributário e Financeiro, Trabalho e Previdenciário.

18. A prova para o cargo de Analista de Sistemas e Métodos conterá questões com ênfase e maior aprofundamento na área de Tecnologia da Informação.

19. A prova para o cargo de Analista Contábil conterá questões com ênfase e maior aprofundamento na área de Contabilidade.

20. Ato complementar a este Edital definirá os critérios de aplicação e de aferição das provas, bem como o conteúdo programático por disciplina.

#### CAPÍTULO VI DA PUBLICIDADE

21. Todos os resultados do concurso (preliminares e finais) serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Poder Executivo), sem prejuízo da divulgação nos sites eletrônicos oficiais e da instituição especializada.

22. As datas e locais de realização das etapas do Concurso serão divulgadas por meio de avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (Poder Executivo) e nos sites eletrônicos oficiais da PGE e da instituição especializada.

23. Os resultados do concurso serão publicados em quatro listas, uma delas referente à pontuação de todos os candidatos inscritos, incluindo os beneficiários das cotas previstas; uma segunda contemplando exclusivamente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência; uma terceira exclusivamente relativa à pontuação dos candidatos que se declarem negros ou índios; e uma quarta, destinada aos candidatos com hipossuficiência econômica.

#### CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24. A publicação de ato complementar a este Edital ocorrerá até fevereiro de 2022.

25. O prazo de validade do 2º Concurso Público para o quadro permanente de pessoal de apoio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro será de 2 (dois) anos, contado da data da publicação da homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período (Constituição Estadual, art. 77, IV).

Id: 2364762

#### CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS EXTRATOS DE TERMOS

\*INSTRUMENTO: TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. DATA: 01.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários: CAMILLA DA SILVA RAPPINCKI; MARIA EDUARDA FARIA DE ALMEIDA; MAURICIO DE SOUZA LIMA; RODOLFO DOMINGOS RIBEIRO DE JESUS e VICTOR ACKERMANN VILLELA. - OBJETO: Estágio Forense. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais - PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96; e 25.999, de 28.01.2000; Resoluções PGE n.os 1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, 4.353, de 08.02.2019, e 4.385, de 25.04.2019, e PORTARIA Nº 631, CEJUR/PGE, de 04.03.2021. Os estagiários acima foram admitidos em vagas resultantes de desligamentos de outros estagiários admitidos por Resoluções anteriores. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMOS DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. DATA: 01.03.2021 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os alunos-residentes: CAMILA BEATRIZ OLIVEIRA CALO; PEDRO DOMINGOS MARTINEZ DOS SANTOS e RENAN MENEZES CHAGAS. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais. OBJETO: Residência Jurídica - PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.416, de 01.07.2019, 4.439, de 14.08.2019, 4.480, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.529, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.623, de 12.11.2020, e Portaria nº 635 - CEJUR/PGE, de 04.03.2021. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ADMINISTRAÇÃO E PSICOLOGIA. DATA: 01.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Administração e Psicologia: MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SANTOS e CAMILLE SANTANA DO AMARAL. - OBJETO: Estágio de Administração e Psicologia. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 01/2020, de 12.08.2020, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Estácio de Sá - UNESA; Resolução PGE Nº 4.672, de 26.02.2021; PORTARIA Nº 633-CEJUR/PGE, de 04.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ADMINISTRAÇÃO. DATA: 01.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Administração: RENAN ISACK DE SANTANA COIMBRA. - OBJETO: Estágio de Administração. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2019, de 07.05.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ; Resolução PGE Nº 4.672, de 26.02.2021; PORTARIA Nº 633-CEJUR/PGE, de 04.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CIÊNCIAS CONTÁBEIS. DATA: 01.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Administração Pública e Ciências Contábeis: VICTÓRIA STEFANI DUARTE PEREIRA FURTADO e JOÃO VICTOR CRUZ LUCAS. - OBJETO: Estágio de Administração Pública e Ciências Contábeis. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 05/2019, de 08.08.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Resolução PGE Nº 4.672, de 26.02.2021; PORTARIA Nº 633-CEJUR/PGE, de 04.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO. DATA: 01.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Técnico em Administração: ANA CLARA STELET MORENO DA SILVA. - OBJETO: Estágio de Técnico em Administração. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais - PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 11.788/2008; Lei Estadual 3.277/99, regulamentada pelo Decreto 3.149/80; Convênio nº 03/2020, de 03.12.2020, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o Centro Federal de Educação Tecnológico Celso Suckow da Fonseca - CEFET; Resolução PGE Nº 4.617, de 16.10.2020; e PORTARIA Nº 634-CEJUR/PGE, de 04.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ADMINISTRAÇÃO. DATA: 10.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Administração: MYLENA MEDINA DE SOUZA DEZIDÉRIO. - OBJETO: Estágio de Administração. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 01/2020, de 12.08.2020, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Estácio de Sá - UNESA; Resolução PGE Nº 4.672, de 26.02.2021; PORTARIA Nº 633-CEJUR/PGE, de 04.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020. Omitido do D.O de 11.03.2021

\*INSTRUMENTO: TERMO DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. DATA: 08.03.2021 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o aluno-residente: MARIA ELISA PAIVA FEITOSA DE AZEVEDO CUNHA. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais. OBJETO: Residência Jurídica - PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Resoluções PGE nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.416, de 01.07.2019, 4.439, de 14.08.2019, 4.480, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.529, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.623, de 12.11.2020, e Portaria nº 635 - CEJUR/PGE, de 15.03.2021. Processo nº SEI-140001/018302/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. DATA: 15.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Ciências Contábeis: RAFAEL OLIVEIRA GOMES. - OBJETO: Estágio de Ciências Contábeis. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 01/2020, de 12.08.2020, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Estácio de Sá - UNESA; Resolução PGE Nº 4.672, de 26.02.2021; PORTARIA Nº 636-CEJUR/PGE, de 15.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020

\*INSTRUMENTO: TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LETRAS. DATA: 15.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Letras: ISABELLE LINS TARANTO BARBOSA; LAURA SILVA RIBEIRO e STELLA DOS SANTOS ALVES. - OBJETO: Estágio de Letras. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 05/2019, de 08.08.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Resolução PGE Nº 4.672, de 26.02.2021; PORTARIA Nº 636-CEJUR/PGE, de 15.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E LETRAS. DATA: 15.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Ciências Contábeis e Letras: ANTONIO GABRIEL DUARTE DE LIMA; CAMILA VIANA BARCA FIGUEIRA e ISABELA BARCELLOS BELO LISBOA. - OBJETO: Estágio de Ciências Contábeis e Letras. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 02/2018, de 07.01.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ; Resolução PGE Nº 4.672, de 26.02.2021; e PORTARIA Nº 636-CEJUR/PGE, de 15.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. DATA: 15.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Ciências Contábeis: PALOMA MARINHO CHRIST. - OBJETO: Estágio de Ciências Contábeis. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 04/2019, de 08.08.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o Centro Universitário Carioca - UNICARIOCA; Resolução PGE Nº 4.672, de 26.02.2021; PORTARIA Nº 636-CEJUR/PGE, de 15.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO. DATA: 15.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Técnico em Administração: JEAN CARLOS DE

OLIVEIRA; MARCOS ANDRÉ MANHÃES COELHO; MAYRA FERREIRA DO NASCIMENTO; RAQUEL DE ARAÚJO SILVA; RAYSSA MONTEIRO PAES CARDOSO e THIAGO QUINTAL DA SILVA. - OBJETO: Estágio de Técnico em Administração. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais - PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 11.788/2008; Lei Estadual 3.277/99, regulamentada pelo Decreto 3.149/80; Convênio nº 03/2020, de 03.12.2020, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e o Centro Federal de Educação Tecnológico Celso Suckow da Fonseca - CEFET; Resolução PGE Nº 4.617, de 16.10.2020; e PORTARIA Nº 637-CEJUR/PGE, de 15.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA. DATA: 15.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário: RAFAEL ALEXANDRE DE CASTRO. - OBJETO: Estágio Forense. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais - PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Decretos nºs 20.855, de 18.11.94; 22.304, de 27.06.96; e 25.999, de 28.01.2000; Resoluções PGE n.os 1.159, de 06.05.96, 4.426, de 31.07.2019, e 4.353, de 08.02.2019, e PORTARIA Nº 638, CEJUR/PGE, de 15.03.2021. Os estagiários acima foram admitidos em vagas resultantes de desligamentos de outros estagiários admitidos por Resoluções anteriores. Processo nº SEI-140001/018295/2020. Omitido do D.O de 18.03.2021

\*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LETRAS. DATA: 19.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Letras: GABRIELLE LOUREIRO REIS COSTA. - OBJETO: Estágio de Letras. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 05/2019, de 08.08.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; Resolução PGE Nº 4.685, de 16.03.2021; PORTARIA Nº 639-CEJUR/PGE, de 23.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LETRAS. DATA: 19.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Letras: MARCOS FILIPE MOREIRA SILVA. - OBJETO: Estágio de Letras. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 03/2018, de 21.01.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade Federal Fluminense - UFF; Resolução PGE Nº 4.685, de 16.03.2021; PORTARIA Nº 639-CEJUR/PGE, de 23.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020

\*INSTRUMENTO: TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DIREITO. DATA: 22.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Direito: CAROLINA BERNARDES FONTINELE; GIOVANA BARBOSA FURTADO e ISABELA MIRANDA ARAUJO. - OBJETO: Estágio de Direito. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 01/2019, de 05.04.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Centro Universitário de Brasília - UNICEUB; Resolução PGE Nº 4.106, de 12.07.2017; PORTARIA Nº 639 - CEJUR/PGE, de 23.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DIREITO. DATA: 22.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e os estagiários de Direito: MARIANNA COUTO NERY DE SOUZA e THAIS DA SILVA MASCARENHA. - OBJETO: Estágio de Direito. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 09/2019, de 19.12.2019, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal - UDF; Resolução PGE Nº 4.106, de 12.07.2017; PORTARIA Nº 639 - CEJUR/PGE, de 23.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DIREITO. DATA: 22.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Direito: JÚLIO SILVA BORGES. OBJETO: Estágio de Direito. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 03/2017, de 20.04.2017, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Escola de Direito de Brasília-IDP; Resolução PGE Nº 4.106, de 12.07.2017; PORTARIA Nº 639 - CEJUR/PGE, de 23.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DIREITO. DATA: 22.03.2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o estagiário de Direito: VICTOR FRANK CORSO SEMPLÉ. OBJETO: Estágio de Direito. Valor da Bolsa-Auxílio: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) mensais. PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto 87.497, de 18.08.82; Convênio nº 01/2018, de 30.11.2018, entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO / PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a Universidade de Brasília - UNB; Resolução PGE Nº 4.106, de 12.07.2017; PORTARIA Nº 639 - CEJUR/PGE, de 23.03.2021. Processo nº SEI-140001/018295/2020.

\*INSTRUMENTO: TERMO DE ADMISSÃO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGE. DATA: 22.03.2021 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e o aluno-residente: RONALDO DE FIGUEIREDO MEDINA. Valor da bolsa-auxílio: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) mensais. OBJETO: Residência Jurídica - PRAZO: 02 (dois) anos. FUNDAMENTO: Resoluções PGE Nºs 4.482, de 10.12.2019, 4.416, de 01.07.2019, 4.439, de 14.08.2019, 4.480, de 10.12.2019, 4.528, de 17.03.2020, 4.529, de 17.03.2020, 4.556, de 18.06.2020, 4.591, de 07.08.2020, 4.623, de 12.11.2020, e Portaria nº 640 - CEJUR/PGE, de 23.03.2021. Processo nº SEI-140001/018302/2020. Omitido do D.O de 29.03.2021

Id: 2364707